



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 041/2023**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA MARGARETH DOS SANTOS PEREIRA."*

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA MARGARETH DOS SANTOS PEREIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6564196, inscrito(a) no CPF sob o n.º 116.889.392-53, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I (SUPORTE PEDAG.) ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 79 (Setenta e nove), no valor de R\$-12.963,57 (Doze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20995P, com efeitos a partir de 01/10/2023, data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Data: 25/09/2023 11:05:35-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

*Ronaldo da Silva Pereira*  
Ronaldo da Silva Pereira  
Prefeitura Municipal de Paragominas  
PROTÓCOLO GERAL  
RECEBIDO EM: 26/09/2023

DECLARO que nesta data dei publicidade  
no Mural do Instituto de Paragominas  
de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA 25 de Setembro de 2023

RECEBIMOS

EM 26/09/2023

*Edis Kelly* 09:42

SECRETARIA GERAL

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIOS**

**PORTARIA N.º 041/2023**

“Dispõe Sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Ao(a) Servidor(a) Sr(a). Maria Margareth Dos Santos Pereira.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação Previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA MARGARETH DOS SANTOS PEREIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6564196, inscrito(a) no CPF sob o n.º 116.889.392-53, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I (SUPORTE PEDAG.) ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 79 (Setenta e nove), no valor de R\$-12.963,57 (Doze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20995P, com efeitos a partir de 01/10/2023, data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Setembro de 2023.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**

Presidente do IPMP

**Publicado por:**

Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:2695385D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023. Edição 3348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>